

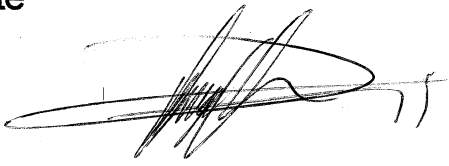


1 **ATA DA 2ª SESSÃO COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO,**
2 **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E COMISSÃO DE**
3 **FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO 8º**
4 **PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020, REALIZADA NO DIA**
5 **08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

6
7 Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte,
8 no Palácio Francisco Francelino de Moura, na Sala das comissões
9 na sede própria do Poder Legislativo de PATU-RN, realizou-se a 2ª
10 **SESSÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**
11 **REDAÇÃO FINAL, E COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS E**
12 **FISCALIZAÇÃO DO 8º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020.** Os
13 trabalhos foram iniciados às 09:00hs, sob a Presidência dos
14 vereadores Suetoneo Oliveira Moura e Alexandre Cortez da Costa,
15 e o membro Thiago Queiroga Solano Vales, faltando apenas o
16 vereadora Ana Karla Figueiredo Cavalcante. Estando de posse da
17 palavra os Senhores Presidentes com base no Regimento Interno
18 passaram a condução dos trabalhos para o Presidente da
19 Comissão Legislação, Justiça e Redação Final o Vereador
20 Suetoneo Oliveira Moura que convocou o vereador Thiago Queiroga
21 Solano Vale membro de uma das comissões para secretariar os
22 trabalhos. Em seguida solicitou ao secretário que efetuasse a
23 chamada dos senhores vereadores para verificação de Quorum,
24 onde foi constatada a presença da maioria dos membros das
25 comissões. Atos seguintes comunicaram a todos que, esta sessão,
26 tinha o caráter de apreciar, deliberar e apresentar parecer as
27 matérias em pauta e pediu ao secretário que fizesse a leitura da
28 referida pauta, que constou o seguinte: **PROJETO DE LEI**
29 **EXECUTIVO Nº 006/2020** – que estima a receita e fixa a despesa
30 do município de Patu para o exercício de 2021, e dá outras
31 providências. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 007/2020** – que
32 autoriza remanejamento total ou parcial de dotações orçamentarias
33 para o exercício de 2021, e dá outras providências. **PROJETO DE**
34 **LEI EXECUTIVO Nº 008/2020** – que dispõe sobre as modificações
35 de programas e ações governamentais da Lei de Diretrizes
36 Orçamentarias do município de Patu para o exercício de 2021, e dá
37 outras providências. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 009/2020** –
38 que dispõe sobre as modificações de programas e ações
39 governamentais da Lei Plano Plurianual do município de Patu para
40 o período de 2018 a 2021, e dá outras providências. **PROJETO DE**
41 **LEI LEGISLATIVO Nº 010/2019** – que estabelece critérios para a
42 administração pública direta e indireta do município de Patu/RN
43 contratar artistas para espetáculos em festejos de época e outros

44 eventos comemorativos e culturais. Ato seguinte após leitura e
45 análise dos referidos Projetos pelos os membros das comissões, o
46 senhor presidente colocou os projetos em discursão, foi solicitado a
47 inclusão de uma emenda modificativa ao Projeto de Lei Legislativo
48 nº 010 2019, baixando para quinze por cento percentual de
49 contratação de artistas da terra. Depois de vasta discursão sobre as
50 matérias os relatores da Comissão de Legislação, Justiça e
51 Redação Final, e o relator da Comissão Orçamento Finanças e
52 Fiscalização disseram que seus votos eram favoráveis aos Projetos
53 de Lei em epígrafe na sua integra, e mais a emenda modificativa ao
54 Projeto de Lei Legislativo nº 010 2019, pois obedeciam aos
55 aspectos legais a toda a legislação pertinente à matéria, e foi
56 apresentado a esta Casa Legislativa em tempo hábil e, portanto.
57 Ato seguinte foi colocado em votação o **PROJETO DE LEI**
58 **EXECUTIVO Nº 006/2020** – que estima a receita e fixa a despesa
59 do município de Patu para o exercício de 2021, e dá outras
60 providências. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 007/2020** – que
61 autoriza remanejamento total ou parcial de dotações orçamentarias
62 para o exercício de 2021, e dá outras providências. **PROJETO DE**
63 **LEI EXECUTIVO Nº 008/2020** – que dispõe sobre as modificações
64 de programas e ações governamentais da Lei de Diretrizes
65 Orçamentarias do município de Patu para o exercício de 2021, e dá
66 outras providências. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 009/2020** –
67 que dispõe sobre as modificações de programas e ações
68 governamentais da Lei Plano Plurianual do município de Patu para
69 o período de 2018 a 2021, e dá outras providências. **PROJETO DE**
70 **LEI LEGISLATIVO Nº 010/2019** – que estabelece critérios para a
71 administração pública direta e indireta do município de Patu/RN
72 contratar artistas para espetáculos em festejos de época e outros
73 eventos comemorativos e culturais e sua emenda, na qual foram
74 aprovados por unanimidade pelos membros das comissões, no
75 mesmo ato foi encaminhado para elaboração dos pareceres. Ato
76 seguinte como não havia mais assuntos a serem tratados, o Senhor
77 Presidente agradeceu a presença de todos e, determinou que eu,
78  Thiago Queiroga Solano Vale, Secretário desta
79 Sessão, lavrasse a presente Ata que, após lida e, em tudo estando
80 conforme, será aprovada pelos senhores vereadores membros das
81 Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de
82 Orçamento, Finanças e Fiscalização, declaro encerrado os
83 trabalhos desta Sessão. Sala das Comissões, Patu - RN, em 08 de
84 dezembro de 2020.

85
86 Suetoneo Oliveira Moura 
87

88 Alexandre Cortez Costa 
89
90 Ana Karla Figueiredo Cavalcante
91
92 Thiago Queiroga Solano Vales 
93